

Nº 1.168 - Exonerar, a pedido, a partir de 08/05/2017, o servidor RAFAEL TURNES SILVEIRA, portador do CPF 052.534.079-36, matrícula SIAPE nº 2194817, nomeado pela Portaria nº 160 de 26/01/2015, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D II, nível 02, lotado no Campus Garopaba, conforme processo nº 23292.012138/2017-75.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, resolve:

Nº 1.711 - EXONERAR, a pedido, a servidora ADRIANA PAES DE JESUS CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, do cargo de Diretora de Projetos Especiais (CD-3) da Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 05/05/2017.

Nº 1.712 - DISPENSAR, a pedido, a servidora ADELINA MARIA BORGES BRANCO GOMES, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-2) do Câmpus Avançado Ilha Solteira, a partir de 11/01/2017.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23600.000978.2017-64, resolve:

I - CONCEDER Aposentadoria por invalidez permanente ao servidor AUGUSTO CLÁUDIO GOUVEIA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1743537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 3, com base no § 1º do artigo 186 da lei 8.112/90, com proventos integrais nos termos do artigo 40, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no artigo 1º da lei nº 10.887/2004.

II - DECLARAR vago o referido cargo.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

PORTARIA Nº 241, DE 3 DE MAIO DE 2017

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando portaria nº 1.073 da Secretaria Executiva/MEC, de 19/04/2017, publicada no DOU, de 24/04/2017, seção 2, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado da Função Gratificada que ora ocupa, a contar da data especificada na vigência, nos termos do artigo 35, da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Denominação da Função	Vigência
2156166	Demorgenes Gomes de Menezes	FG-4 - Assistente de Gabinete do Câmpus Petrolina	23/04/2017

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 480 - Art. 1º - NOMEAR a servidora OLÍVIA GHETTI GOMES, Matrícula SIAPE 2125457, para o cargo de Assessor de Relações Internacionais deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 02.05.2017.

Nº 482 - Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS da servidora MIRIAN GOMES DE FREITAS, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2724630, lotada neste Instituto Federal - câmpus Juiz de Fora, para participar visita técnica, na Fundación Pablo Neruda, Centro Cultural Gabriel Mistral, Sociedad de Escritores de Chile, na cidade de Santiago do Chile - Chile, no período de 09.05.2017 a 17.05.2017, com ônus limitado para aquele câmpus.

Nº 483 - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria-R nº 472/2017, de 03.05.17, publicada no DOU nº 84, de 04.05.17, Seção 2, página 30: Onde se lê: "...CASSIANE ALVES DOS SANTOS, ..." Leia-se: "...CASSIANE DOS SANTOS ALVES, ..."

CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS BARBACENA

PORTARIA Nº 181, DE 4 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, nomeado pela Portaria nº 500, de 17 de maio de 2013, publicada no D.O.U. nº 96, de 21 de maio de 2013, Seção 2, Página 22, no uso da competência delegada pela Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 21, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Designar, a partir de 27 de abril de 2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, o(a) servidor(a) ANDRÉ LUIS MARTIN DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2486779, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Código FCC, deste Instituto - Câmpus Barbacena.

JOSÉ ALEXANDRINO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 1.016, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Projeto de Capacitação para Graduação/Pós-graduação - câmpus nº 41/2016; Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor TAUÃ MILECH CABREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Doutorado Sanduíche no Exterior junto à Scuola Superiore Sant'Anna, em Pisa - Itália, no período de 28/05/2017 a 01/12/2017, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

MARCELO BENDER MACHADO

PORTARIA Nº 1.091, DE 4 DE MAIO DE 2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Projeto Internacional Nº 064/2017; Considerando Portaria de concessão de Licença Capacitação Nº 1090/2017, de 04/05/2017; Considerando autorização nº 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor ALYSSON HUBNER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para participar do curso de capacitação em Língua Inglesa - General English - 20 LPW PM, junto à ST Giles, em Londres - Inglaterra, no período de 06/05/2017 a 01/08/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

JANETE OTTE

Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 398, DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 240/2014/REITORIA/IFTO, de 9 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21 de maio de 2014, publicada no DOU de 22 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei nº 8.112/90, o candidato João Paulo Lopes Machado, para o cargo de assistente em administração, nível de classificação/nível de capacitação/padrão de vencimento "D 101", em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Dianópolis, do Instituto Federal do Tocantins, habilitado em concurso público regido pelo Edital nº 35/2016/REITORIA/IFTO, publicado no DOU de 2/8/2016, seção 3, retificado em 11/8/2016, homologado conforme Edital nº 1/2017/REI/IFTO, publicado no DOU de 20/1/2017, seção 3, código de vaga nº 0815136, oriundo da redistribuição de Andreia de Oliveira Silva do IFTO para a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP -, conforme Portaria/MEC nº 420, de 22/2/2017, publicada no DOU de 24/2/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODRIGO SOARES LELIS GORI

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

PORTARIA Nº 233, DE 4 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, Decreto nº 7.862, de 08/12/2012, Portaria MP nº 08, de 07/01/2013 e Orientação Normativa SEGEPE nº 01, publicada no DOU de 14/01/2013 e COMUNICA GERAL Nº 554.876, do MPOG, de 25/04/2014 resolve:

Art. 1º - Restabelecer o pagamento da aposentada abaixo relacionada, suspenso no mês de abril de 2017, tendo em vista a atualização cadastral.

Nome: MARIA AUXILIADORA BUSCÁCIO GONÇALVES Matrícula: 0262406 CPF: 103.733.817-00

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 14, DE 3 DE MAIO DE 2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, do Decreto nº 9005, de 14 de março de 2017, e o constante dos autos do processo nº 23000.021622/2016-42, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT para revisão e apresentação de proposta de alteração da Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, que estabelece as diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, tem como atribuições:

I - analisar o impacto das diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes contidas na Portaria nº 17, de 2016, frente as especificidades das Instituições de Ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

II - identificar e apontar possíveis distorções existentes na Portaria nº 17, de 2016; e

III - propor medidas para regularização de possíveis distorções existentes na Portaria nº 17, de 2016.

Art. 3º Para a composição do GT serão indicados representantes:

I - Da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC:

a) Romero Portella Raposo Filho, Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que o coordenará; e

b) Silvilene Souza da Silva, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal.

II - Do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF:

a) Sonia Regina de Souza Fernandes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

b) Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

c) Denio Rebello Arantes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo;

d) Anália Keila Rodrigues Ribeiro, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

e) Inamara Gomes de Araújo Leal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; e

f) Beatriz Glória Campos Lago, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 4º A critério da Coordenação, outros especialistas e técnicos poderão ser convidados a atuarem como colaboradores do G T.

Art. 5º As despesas de deslocamentos dos integrantes do GT, caso necessárias, serão custeadas pela SETEC/MEC.

Art. 6º A participação dos membros no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, por decisão da Secretária de Educação Profissional Tecnológica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

Secretária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Nº 589 - Autorizar o afastamento do país de VALMIR DE ALBUQUERQUE PEDROSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Mat./SIAPE nº 2206533, para realizar a Palestra